

Comissão Eleitoral

Ata Resumo n.º 10

Aos sete dias do mês de novembro de 2022, no 9.º andar do edifício sede do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE, I.P.), teve lugar a décima Reunião da Comissão Eleitoral de acordo com o constante da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Eleitoral aprovado pela Portaria n.º 207-A/2022, de 19 de agosto, com as presenças de: Dra. Maria Manuela Faria, Presidente da Comissão Eleitoral, que presidiu, Dr. Eugénio Rosa, Vogal do Conselho Diretivo, Dra. Maria Eugénia Pires, Vogal do Conselho Diretivo, Dra. Sandra Neves, Diretora do Departamento de Sistemas de Informação, Eng. João Proença, Presidente do CGS e mandatário da Lista ADSE PÚBLICA E SOLIDÁRIA AO SERVIÇO DOS BENEFICIÁRIOS, Sr. Manuel Ramos, em representação dos membros efetivos do CGS, Sr. José Abraão em representação da Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos, Dra. Maria de Fátima Amaral em representação da Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública, Maria Helena Rodrigues em representação do Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos, Eng. Rosa Maria Simões, em representação da Associação de Pensionistas e Reformados, Sra. Isabel Quintas, em representação da Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos, Eng. José Ventura Caldeira Silva Barros, mandatário da Lista O RENASCIMENTO DA ADSE, Dr. Sebastião José Pinto Santana, mandatário da Lista ADSE PÚBLICA, SOLIDÁRIA, COM MAIS DIREITOS, Professor Constantino Theodor Sakellarides, mandatário da Lista ADSE-BENEFICIÁRIOS PRIMEIRO, Dr. Hélder Filipe Correia Marques de Sá, mandatário da Lista POR UMA ADSE MAIS JUSTA e Dr. José Joaquim de Campos Duarte Lourenço, mandatário da Lista ADSE-BENEFICIÁRIOS PRIMEIRO.

A reunião decorreu em regime presencial e em videoconferência.

A reunião teve o seu início pelas 10H00 com a seguinte Agenda:

Ponto 1. Aprovação da ata e ata resumo n.º 9;

Ponto 2. Aprovação da Ordem de Trabalhos;

Ponto 3. Informações;

Ponto 4. Designação dos representantes das listas nas secções de voto;

Ponto 5. Outros assuntos.

Ponto 1. Aprovação da ata e ata resumo n.º 9

A Ata n.º 9 foi aprovada por unanimidade.

A Ata Resumo da 9.ª reunião foi aprovada por unanimidade e será colocada no Portal da ADSE, na página da Comissão Eleitoral.

Ponto 2. Aprovação da Ordem de Trabalhos

A ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade.

Ponto 3. Informações

A Presidente da Comissão Eleitoral informou que remeteu a todos os membros da Comissão Eleitoral vários documentos para análise da Comissão Eleitoral, um documento que servirá para indicar o local de voto e que será afixado em cada Secção de Voto, *Draft's* de declarações de justificação de presença, quer para os elementos das mesas, quer para os Beneficiários que forem votar e as solicitem.

Por último foi enviado um *Draft* de ata a elaborar pelos membros das mesas no final do ato eleitoral. Para além destes documentos, está a ser preparado um outro que diz respeito às instruções para o funcionamento das mesas, logo que o mesmo esteja finalizado será enviado aos membros da Comissão Eleitoral.

Na presente data todas as cartas e emails foram enviados aos Beneficiários. Agradeceu algumas chamadas de atenção que foram pelas Listas relativamente ao remetente dos emails ser a Certvote. Esses alertas resultaram na atualização da página da ADSE, informando que o remetente era fidedigno, sendo o email enviado em nome da ADSE. Essa informação está bem destacada no Portal da ADSE.

Até ao dia 4 de novembro à tarde, apenas foram pedidos 42 votos por correspondência, que foram de imediato respondidos e enviados os respetivos Boletins de Voto. Informou que houve 3.500 cartas devolvidas por problemas relacionados com as moradas. Foram imediatamente enviadas para a Diretora do Departamento de Gestão de Beneficiários, que com a sua equipa está a tentar contactar esses Beneficiários para atualização das moradas. Para os que não têm contactos está a fazer-se um esforço junto da entidade empregadora para obter as moradas corretas.

Na sua opinião pessoal o número reduzido de pedidos de voto por correspondência está, eventualmente, relacionado com a exigência de a assinatura ter de ser reconhecida.

Ponto 4. Designação dos representantes das listas nas secções de voto

A Presidente da Comissão Eleitoral informou que foi elaborado um documento para a constituição das mesas que foi distribuído pelos presentes, que servirá para ir acompanhando a designação dos elementos das mesas, seja ela feita por consenso ou por sorteio. Este documento será disponibilizado por email a todos os membros da Comissão Eleitoral.

Até à presente data, foram rececionadas 4 propostas das Listas com os seus representantes nas mesas de voto.

Não tendo todas as Listas enviado as suas propostas, foi decidido agendar nova reunião para o dia 11 de novembro, pelas 15H30, para proceder ao sorteio para a constituição das mesas de voto.

Todas as Listas deverão fazer chegar as suas propostas até ao final do presente dia.

A Presidente da Comissão Eleitoral informou que após a designação definitiva dos membros das mesas, fará as diligências necessárias, junto das respetivas entidades empregadoras, para a concessão de dispensa do serviço.

Havendo faltas nas Listas para as mesas, poderão ser designados os trabalhadores da ADSE.

Ponto 5. Outros assuntos

A Presidente da Comissão Eleitoral colocou à consideração de todos os membros a existência ou não de votos nulos na votação eletrónica.

A Comissão Eleitoral decidiu que na votação eletrónica não é admissível o voto nulo. O voto em branco estará previsto na plataforma.

A Presidente da Comissão Eleitoral referiu que tem de haver uma decisão quanto à abertura e fecho das mesas eleitorais, ou seja, sendo as mesas constituídas por 3 elementos, esse procedimento deverá ser feito por quantos elementos. Em 2017 o procedimento foi feito por 2 de 3 elementos. A Comissão Eleitoral deliberou que o procedimento será feito pelo mínimo de 2 membros.

A ADSE procederá à entrega dos Boletins em todos os locais de voto. Foi ainda deliberado que os elementos que constituirão as mesas de voto devem ser informados que devem estar presentes nas mesas de voto 1 hora antes da abertura das mesas para verificarem se estão asseguradas todas as condições.

Quanto à recolha dos votos após o ato eleitoral, a Presidente da Comissão Eleitoral sugeriu que os trabalhadores da ADSE façam essa recolha e os entreguem na ADSE, tendo os membros da Comissão Eleitoral concordado com a proposta apresentada.

A Presidente da Comissão Eleitoral informou que a Campanha Eleitoral se iniciou na presente data, assim sendo, as Listas podem enviar as duas comunicações previstas no Regulamento Eleitoral, para divulgação por parte dos serviços da ADSE.

A Presidente da Comissão Eleitoral colocou à consideração o envio ser feito por Lista ou em conjunto sendo necessário saber quais as especificidades dos emails que irão ser remetidos e o que é que pode ser enviado em termos de tamanho e de anexos.

A Presidente da Comissão Eleitoral vai analisar todas as especificidades dos emails com os respetivos serviços e na próxima reunião da Comissão Eleitoral haverá uma definição sobre essas comunicações. Se essa informação estiver disponível antes da reunião, fará o envio de um email com a mesma.

Informou que o prazo mínimo para a ADSE enviar os emails, após a receção das comunicações das Listas, são dois dias. Este prazo está definido no Regulamento Eleitoral.

A Presidente da Comissão Eleitoral informou ainda que na próxima reunião terá de ser decidido quais os membros da Comissão Eleitoral que farão a abertura e o fecho oficial do processo eleitoral e a hora da abertura. Esta decisão implica a emissão de credenciais para os membros da Comissão Eleitoral que realizarão este procedimento.

Ficou acordado por todos os membros e mandatários que a próxima reunião da Comissão Eleitoral terá lugar no dia 11 de novembro pelas 15H30.

Desta reunião foi elaborada a presente ata que será assinada por todos os presentes.